



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1478/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11408/2017

Cubatão, 01 de dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 971/2017
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 1162/2017 - fmss
Processo nº 1877/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP - Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual manifestou-se que a roçada do canal foi executada e quanto a limpeza é feita vistoria a cada seis meses.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

